



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão extraordinária realizada em 22/09/16 aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezesseis da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme convocação, presentes os Vereadores; Davi Jose da Costa, Almerindo Galvão de Queiroz, Carlos Antonio dos Anjos, Gilberto Jose da Silva, Lucas Batista de Oliveira, Manoel Paulino da Silva Neto, Sergio Ferreira de oliveira, Jose Augusto Soares, e Fernando Cabral presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior datada 20/09, que após lida e achada fora aprovada, na Ordem Dia fora apresentado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 001/2016 de iniciativa do Legislativo Municipal que fixa o subsidio do prefeito, vice prefeito e secretário do município de Paranapoema para o mandato de 2.017 a 2.020, sendo subsidio do Prefeito R\$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais), Vice R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) e Secretário Municipal R\$ 2.868,00 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais), ato continuo fora apresentado o Projeto de Lei nº 002/2016 de Iniciativa do Legislativo que fixa o subsidio dos vereadores da Câmara Municipal de Paranapoema para a legislatura 2.017 a 2.020, sendo o subsidio dos Vereadores de R\$ 2.255,00 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais) e do Presidente da Câmara de R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais), em segunda discussão por ordem da mesa com todos os Pares dizendo que a matéria foi discutida o suficiente não restando mais nada a acrescentar, com o presidente passando a matéria em segunda votação com todos os presentes ratificando seus votos pela aprovação dos Projeto de Leis nº 001/2016 e 002/2016 de iniciativa do Legislativo Municipal, nada mais o Presidente agradeceu a todos pelo comparecimento em reta final de campanha e desejou sucesso a todos no pleito do próximo dia 02, dando-se por satisfeito, declarou encerrada a sessão que para constar fica por mim Jahir da Cunha Messias lavrada e assinada após aprovação em 22/09/2016